

TERÇA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O Governo Bolsonaro através da Lei 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica), regulamentada pelo Decreto 10.278/2020 equipara o documento físico ao digital, portanto, o valor é o mesmo, entretanto, é recomendável que ao enviar o documento para ser publicado ele seja assinado digitalmente por quem enviou.

DECRETO N.º 7139, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 994, de 30 de novembro de 2021, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.07.02	Ensino Fundamental		02.07.02	Ensino Fundamental
	12.361.0010.2022	Manut. Ativ. Do Setor De Transporte Escolar		12.361.0010.2023	Convênio Transporte Escolar/ Estadual
193	3.3.90.30	2.000,00	200	3.3.90.39	2.000,00
	02.07.06	Esporte e Lazer		02.07.02	Ensino Fundamental
	27.812.0012.2039	Manut. Ativ. Esporte e Lazer		12.361.0010.2023	Convênio Transporte Escolar/ Estadual
266	3.3.90.46	5.900,00	200	3.3.90.39	5.900,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 16 de dezembro de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

DECRETO N.º 7140, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 994, de 30 de novembro de 2021, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 166.272,00 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.06.01	Setor de Agro., Ind. e Com., Meio Amb. e G		02.06.01	Setor de Agron., Ind. e Com., Meio Amb. E G
	18.541.0009.2015	Manut. Ativ. da Coleta Seletiva		18.541.0009.2015	Manut. Ativ. da Coleta Seletiva
122	3.1.90.16	733,00	121	3.1.90.13	733,00
	02.07.02	Ensino Fundamental		02.07.02	Ensino Fundamental
	12.361.0010.2020	Manut. Ativ. do Ensino Fundamental		12.361.0010.2020	Manut. Ativ. do Ensino Fundamental
180	3.3.90.30	310,00	177	3.1.90.13	310,00
	02.07.04	Educação Geral		02.07.05	Cultura e Turismo
	12.306.0010.2033	Merenda Escolar Ensino Fundamental		13.392.0011.2038	Manut. Ativ. Culturais e de Turismo
242	3.3.90.30	1.086,00	248	3.1.90.13	1.086,00
	02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social		02.07.06	Esporte e Lazer
	08.122.0013.2040	Manut. Ativ. Fdo Assistência Social		27.812.0012.2039	Manut. Ativ. Esporte e Lazer
277	3.3.90.46	2.872,00	258	3.1.90.13	2.872,00
	02.08.02	Proteção Social Básica		02.08.02	Proteção Social Básica
	08.241.0013.2047	Manut. Ativ. Centro de Convivência do Idoso		08.241.0013.2047	Manut. Ativ. Centro de Convivência do Idoso
309	3.3.90.30	53,00	306	3.1.90.13	53,00
	02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	10.302.0014.2065	Manut. Ativ. Assist. Hospitalar e Ambulatori		10.302.0014.2065	Manut. Ativ. Assist. Hospitalar e Ambulatori
435	4.4.90.52	74,00	424	3.1.90.13	74,00